Ofício N° 137 /2020/GP-AB

Água Boa, 26 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 730/2020
Data: 27/10/2020 - Horário: 15:11
Administrativo
Matrícula: 000315

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1558 que ***Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 80.184,24 na forma que especifica,*** *acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.*

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2020.
(Projeto de Lei nº. 1558 de 26 de outubro de 2020 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 80.184,24 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 80.184,24 (oitenta mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 002 – Saúde – Recursos Vinculados
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0025 – Saúde com Qualidade
Projeto/Atividade: 20153 – Aquisição de Medicamentos para Saúde Mental Portaria N° 2.516 de 21 de Setembro de 2020.
Elemento de Despesa:

3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	80.184,24
TOTAL		**R$**	**80.184,24**

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante da Portaria N° 2.516 de 21 de Setembro de 2020 destinado pelo Ministério de Saúde.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 26 de outubro de 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1558, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 80.184,24 na forma que especifica. "***

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação para a Secretaria de Saúde para que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade para **Aquisição de Medicamentos para Saúde Mental Portaria N° 2.516 de 21 de Setembro de 2020**, junto ao Ministério da Saúde para atender a Portaria de N° 2.516 de 21 de Setembro de 2020. Os Recursos Financeiros de custeio têm como finalidade a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças